

TERMO ADITIVO N° 05/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 036/2017 do Credenciamento n.º 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n.º 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daisy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n.º 5126300 SPTC/GO, e CPF n.º 035.145.461-9, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n.º 626, Parque dos Buritis, CEP n.º 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, e a empresa **ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, inscrita n.º CNPJ 27.308.716/0001-07, Domiciliada na Rua Flauzino Domingos Silva, n.º 100, sala 01, Centro, Itumbiara-GO, CEP n.º 75.503-180, neste ato representada pela a sua sócia e proprietária, a Sr.ª **FLÁVIA CRISTINE ALVES PEREIRA**, brasileira, casada, pessoa física inscrita no CPF n.º 053.739.376-57, CRMV/GO, n.º 3569 e C.I. 4.125.202 – 2ª, SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, n.º 411, Jardim América, Itumbiara – GO, CEP 75.523-430, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento nos art. 40 inciso XI e art. 65 inciso II, letra d, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993. **Processo Administrativo N°1727/2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor mensal era de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) passara a ser de R\$ 6.119,93 (seis mil cento e dezenove reais noventa e três centavos), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro - 17,691% (dezessete vírgula seiscentos noventa e um por cento) correspondente ao acumulado do IPCA de Abril de 2017 a Março de 2021.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 01.10.122.1038.2.122
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 333.000
FONTE DE RECURSOS	: 102
VALOR A SER EMPENHADO	: R\$ 8.279,37 (oito mil duzentos setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 8.279,37** (oito mil duzentos setenta e nove reais trinta e sete centavos), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 70.679,37** (setenta mil seiscentos setenta e nove reais trinta e sete centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 6.119,93** (seis mil cento e dezenove reais noventa e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Abril de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

ALVES PEREIRA SERIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-ME
CNPJ 27.308.716/0001-07
FLÁVIA CRISTINE ALVES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____